



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa**LEI Nº 16.492, DE 18 DE JULHO DE 2017**

(Projeto de lei nº 1589/2015, do Deputado Hélio Nishimoto - PSDB)

*Dá denominação à passarela que especifica***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Agricultor José Maria de Oliveira Barbara" a passarela localizada no km 42,700 da Estrada dos Tamoios - SP 099, em Paraibuna.**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de julho de 2017.

GERALDO ALCKMIN

Laurence Casagrande Lourenço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Logística e Transportes

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 18 de julho de 2017.